



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria-Geral da República

## **Portaria PGR/MPF nº 486, de 18 de junho de 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSM PF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício PR/DF nº 4330/2014-GAB-MB, de 13 de junho de 2014, da Procuradoria da República no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR e IVAN CLÁUDIO MARX para, sem prejuízo de suas atribuições, também comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Distrito Federal, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 223, de 7 de abril de 2014, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 48, de 9 de abril de 2014.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR/MPF nº 223, de 7 de abril de 2014.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

**Ministério Público Federal**

*Rodrigo Janot Monteiro de Barros*